

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2022

Processo nº 03750.020305.000117/2022-87

Unidade Gestora: COCAQ

1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações **RECONHECE** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso II do art. 24 da Lei 8.666/1993, conforme Projeto Básico e **AUTORIZA** a respectiva despesa.

1.2. **Do Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de ginástica laboral, orientação ergonômica e atividades afins, na modalidade *on-line* e com interações ao vivo, que será oferecida aos empregados, servidores/empregados cedidos, estagiários e terceirizados da Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo (Funpresp-Exe).

1.3. Encaminhe-se o presente documento para o Diretor de Administração **AUTORIZAR A DESPESA** na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do Anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. **Contratada:** BRASILMED Auditoria Médica e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.706.148/0001-46

2.2. **Valor Global da Contratação:** R\$ 6.978,72 (seis mil novecentos e setenta e oito reais e setenta e dois centavos).

2.3. Considerando as informações contidas nos autos, o ateste da disponibilidade orçamentária pela Gerência de Orçamento Contabilidade e Tesouraria (0054516), as justificativas apresentadas no Projeto Básico (0054103) e estando o processo instruído de acordo com as normas em vigor, **RATIFICO** a decisão do Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações e **AUTORIZO** a respectiva despesa, na forma do art. 47 do Estatuto da Fundação, do Anexo I da Política de Alçadas, aprovada pelo Conselho Deliberativo na 106ª Reunião Ordinária, de 10 de dezembro de 2021, por meio da Resolução nº 475 e da Portaria nº 09/2022/PRESI/Funpresp-Exe, de 02 de fevereiro de 2022, em favor da empresa BRASILMED Auditoria Médica e Serviços LTDA, inscrita sob o CNPJ 00.706.148/0001-46

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, esse documento é assinado pelas autoridades que procederam o reconhecimento e a autorização acima.



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Machado Trindade, Gerente**, em 22/03/2022, às 18:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 22/03/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0054959** e o código CRC **2F681760**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.020305.000117/2022-87

SEI nº 0054959

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>